



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

DECLARAÇÃO DA ALÍQUOTA E DA BASE DE CÁLCULO DO ISS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA-MT**, declara para os devidos fins que a alíquota do ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) aplicada no município de Nova Brasilândia-MT é de 5% (cinco por cento), conforme Art. 197 e Tabela I do Código Tributário Municipal - Lei nº 074/98, alterado o Artigo pela Lei nº 214/2003, sendo considerado como valor Base de Cálculo de incidência do ISSQN de 60% conforme Lei nº 654/2017.

Nova Brasilândia - MT, 21 de julho de 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL